



ATO Nº. 398/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215, 216 todas da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, Lei nº 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **VANDELY MARTINS ARRUDA**, portador do RG nº 355362-SSP/MT, data de expedição 02.12.1985, inscrito no CPF/MF sob nº 165.365.761-87, matrícula funcional nº 27053, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe "C", referência "SC05", com proventos integrais, acrescido de 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 00% (zero por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **21 (VINTE E UM) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 03 (TRÊS) DIAS**, ou seja, **7.818 (SETE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1993 a 01.01.1994; 01.02.1999 a 01.10.2019, data da CTC. **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO**, no período de 02.02.1994 a 31.01.1999, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 11 (ONZE) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **1.819 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**. **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ-GO**, no período de 01.03.1983 a 31.12.1989, perfazendo **06 (SEIS) ANOS e 10 (DEZ) MESES**, ou seja, **2.490 (DOIS MIL, QUATROCENTOS e NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT**, no período de 01.02.1990 a 31.01.1993, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS TRABALHADOS**, ou seja, **1.095 (UM MIL e NOVENTA e CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**, no período de 16.01.1978 a 16.01.1979, perfazendo **01 (UM) ANO TRABALHADO**, ou seja, **365 (TREZENTOS e SESSENTA e CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO e COMÉRCIO LTDA**, no período de 15.09.1979 a 04.02.1981, perfazendo **01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES e 20 (VINTE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **505 (QUINHENTOS e CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **BRADESCO VIDA e PREVIDÊNCIA S/A**, no período de 16.09.1981 a 28.02.1983, perfazendo **01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **530 (QUINHENTOS e TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **40 (QUARENTA) ANOS e 22 (VINTE e DOIS) DIAS**, ou seja, **14.622 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS e VINTE e DOIS) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 451/2019 da Procuradoria-Geral de fls. nºs 210/214-sgp, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 01.06.2020, fls. 267v, Parecer Técnico nº. 017/20/SCI, de 15.04.2020, fls. nºs 252/265, em atenção ao Protocolo nº. 201954893, de 23.09.2019, contendo 01 (UM) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de junho de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Deputado **MAX RUSSI**

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 03/06/2020

Funcionário

Dados lançados na vida funcional
Em 05/06/2020

Visto SGP / ALMT